

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 270 de 17/03/1981

DECRETO Nº 3613/81
de 23 de fevereiro de 1981.

Dispõe sobre abertura de crédito a
adicional no valor de Cr\$ 3.275.100,
00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo'
5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-
nanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.275.100,00 (três milhões, du-
zentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar -
as seguintes dotações do orçamento vigente:

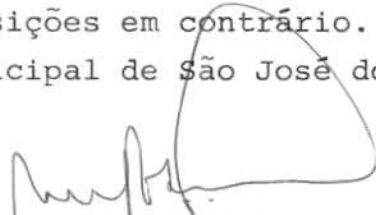
6	Secretaria da Fazenda	
	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.21	Divisão de Fiscalização e Postura	
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
6.21-3111	Pessoal Civil	169.310,00
7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070211.09	Microfilmagem	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.920.100,00
8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25-3120	Material de Consumo	500.000,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.87	Ponte Nova s/Rio Paraíba - Aterro	
8.26-4110	Obras e Instalações	58.900,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	576.000,00
	Encargos Gerais do Município	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social	
20.20-3113	Obrigações Patronais	24.040,00

cont. Decreto nº 3613/81- fls. 2 -

20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	6.430,00
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
20.20-3113	Obrigações Patronais	20.320,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		
6	Secretaria da Fazenda	
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070202.17	Estagiários	
6.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	220.100,00
7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.35	Parque Santos Dumont	
7.30-4110	Obras e Instalações	384.000,00
8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.80	Projetos de Melhoria do Sistema Viário	
8.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	58.900,00
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	192.000,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
	Departamento de Educação	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.45	Festividades e Comemorações	
10.13-3120	Material de Consumo	500.000,00
	Encargos Gerais do Município	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.47	Banco do Brasil S.A. - FDU	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	1.920.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

cont. Decreto nº 3613/81 - fls. 3 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oi-
tenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/fjr.